

Nº 320 de 30/01/1980

DECRETO Nº 3210/80
de 16 de janeiro de 1980

Dispõe sobre abertura de crédito -
adicional no valor de Cr\$.....
49.832.000,00 (quarenta e nove mi
lhões, oitocentos e trinta e dois -
mil cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e ar
tigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V,
do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 49.832.000,00 (quaren
ta e nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros) destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO E MEIO AMBIEN TE
6.10	Divisão de Obras Públicas
6.10-03070251.18	Paço Municipal
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações10.000.000,00
6.10-16915751.11	Anel Viario-Recursos Próprios
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....39.832.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior, correrá por conta da anulação parcial, no mesmo valor das sequin
tes dotações do orçamento vigente:-

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO E MEIO AMBIEN TE
6.10	Divisão de Obras Públicas
6.10-16915751.11	Anel Viario-Lei 1918/77 - F.D.U.
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....39.832.000,00
6.10-16915751.97	Serviços de Pavimentação, Drenagem e Terra - planagem-Lei 2168/79
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....10.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-

Cont. do Decreto nº 3210/80 de 16 de janeiro de 1980.

pos, 16 de janeiro de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezesseis dias do mes de janeiro de mil novecentos e oitenta.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/vlsd.